

**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

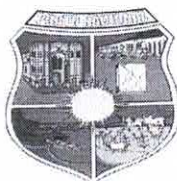
Nome: JASSILENE MEDEIROS RIBEIRO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Nota explicativa: O presente processo de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PAPELARIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, é de necessidade para o órgão público, pois é indispensável materiais presentes na lista que são usados no dia a dia nas salas de cada setor da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO.



FOLHA

07

C.M.P.N.

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

II – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Nota explicativa: Para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL, sendo feito uma estimativa de quantidades, é apresentado uma tabela abaixo:

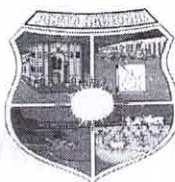
ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
01	50	Unid.	Apontador pequeno de plástico para lápis em cores variadas
02	25	Unid.	Bandeja para papéis com 2 divisões em acrílico
03	120	Unid.	Bloco de recados anote e cole (recados auto-adesivos) bloco de recados adesivos, 100 folhas, cores variadas com dimensões aproximadamente de 73mm x 102mm
04	70	Unid.	Borracha branca não abrasiva, dimensões 32x23x7mm
05	120	Unid.	Caixa para arquivo morto em plástico azul
06	20	Unid.	Calculadora de mesa – 12 dígitos eletrônicos – funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, desligamento automático, dimensões 128x143x26 mm.
07	400	Unid.	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada.
08	80	Unid.	Caneta marca texto de cor verde
09	80	Unid.	Caneta marca texto de cor amarela
10	40	Cx	Clips Nº 2/0 caixas com 100 unidades
11	40	Cx.	Clips Nº 3/0 caixas com 50 unidades
12	30	Cx	Clips Nº 4/0 caixas com 50 unidades
13	30	Unid.	Cola líquida 90gr escolar lavável não tóxica
14	65	Pct	Grampo trilho plástico 300x112x9mm pacotes com 50 und
15	03	Unid.	Fita dupla face 3M , adesivo transferível 9,5mm x 20m
16	05	Unid.	Quadro aviso 90x60 cortiça moldura madeira
17	30	Unid.	Corretivo líquido á base d'água com 18 ml
18	40	Unid.	Fita adesiva rolo 45mm x 100m
19	40	Unid.	Grampeador metálico, reforçado para 30 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Av. Murilo Braga nº 1847, Centro.

Fone/Fax *63 3363 7296

PORTO NACIONAL-TO, 77500-000.



FOLHA

08

C.M.P.N

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

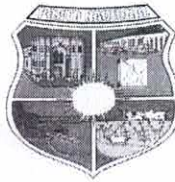
20	30	Cx.	Grampos para grampeador – caixa produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6 caixa com 5.000 unidades.
21	200	Unid.	Lápis Nº 02, preto, graduação nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira no formato redondo ou sextavado.
22	20	Unid.	Livro ata – 200 folhas
23	25	Unid.	Livro de protocolo com 100 folhas
24	40	Unid.	Molha dedo com Silicone
25	300	Unid.	Papel ofício A4, 210x297mm 75G/M2 - Resma
26	50	Pct	Papel vergê para impressora laser jet A4 210x297mm na cor branca, pacote com 50 folhas.
27	60	Unid.	Pasta AZ lombo largo, 80mm.
28	20	Unid.	Pasta com trilho transparente
29	100	Unid.	Pasta plástica transparente em L A4
30	40	Unid.	Pen drive, interface USB 2,0 capacidade de armazenamento 8GB.
31	10	Unid.	Pen drive, interface USB 2,0 capacidade de armazenamento 32GB.
32	20	Unid.	Porta lápis de acrílico com 3 lugares
33	50	Unid.	Régua plástica transparente 30cm
34	04	Cx	Envelope branco A4 229x324mm – caixa 250 unidades
35	10	Unid.	Pasta Aba elástico ofício 18mmx18x335mm
36	24	Unid.	Perfurador em aço carbono estampado ou em estrutura metálica pintada, composto de base, dois pinos de corte e antiaderente para proteção da mesa, distancia entre furos (padrão) 80 mm diâmetro dos furos aproximadamente 6mm.
37	20	Unid.	Pranchetas com prendedor metálico para ser utilizada no formato A4 21X27,9cm e ofício 21,5x31,5cm
38	06	Cx	Grampo trilho em aço para pasta tipo trilho 80mm em folha de fandes (aço estanhado), comprimento útil 50mm, capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m
39	30	Unid.	Cola bastão base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplica, cor branca, peso liquido 8 10gr.
40	10	Unid.	Pasta sanfonada plástica A4 com 12 divisões.
41	40	Unid.	Tesouras fabricada em aço inoxidável resiste á ferrugem e é durável, alça ergonômica é confortável de segurar, multifuncional para uso em casa e escritório.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Av. Murilo Braga nº 1847, Centro.

Fone/Fax *63 3363 7296

PORTO NACIONAL-TO, 77500-000.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

42	50	Unid.	Agenda comercial costurada – contendo: calendários 2026, fases da lua, planejamento mensal e agenda telefônica, medição 21 cm de comprimento x 15 cm de largura x 02 cm de espessura.
43	20	Unid.	Caderno capa dura espiral 12x12 matérias, 40 folhas, tamanho 200x275 mm.
44	60	Unid.	Pasta AZ lombo estreito, 50mm.
45	23	Unid.	Planner diário A4 aspiral
46	70	Unid.	Pasta polipropileno lombo 5 332x232mm
47	25	Unid.	Pincel atômico permanente preto 1100-p
48	02	Unid.	Quadro de feltro moldura alumínio 120 x 90cm

Essas quantidades são estimadas nas gestões passadas, tendo como base que foram iniciadas também em início de gestão.

III- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

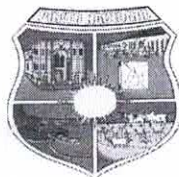
Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Nota explicativa: Sendo uma dispensa de licitação de muitos itens e importante ressaltar que deve-se seguir o limite de acordo com o inciso II do artigo 75, com atualização pelo decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

“Art. 75 - É dispensável a licitação:

...

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.”



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Desta forma o valor global para atender o órgão público os materiais de papelaria, não podem ultrapassar esse máximo de preços.

IV – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Nota explicativa: Essa dispensa de licitação deverá ter seu pagamento de acordo a prestação de serviços sobre as solicitações de serviços, sendo que as solicitações dos mesmos, devem estar de acordo com os quantitativos informados.

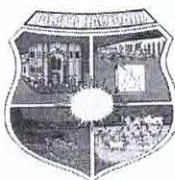
1. De acordo com as necessidades apresentadas, será solicitado pelo Coordenador de Compras, uma lista com os materiais necessários, sendo entregue para o mercado essa solicitação, para que desta forma seja atendido a solicitação de produtos pelo mercado.
3. Deverá ter apenas a contratação de uma empresa, para suprir as necessidades do órgão público.
4. A empresa vencedora deverá apresentar todas suas certidões e seus dados empresariais sem nenhuma restrição, para que desta forma a empresa possa celebrar um contrato com a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO.

V- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Nota explicativa: Em conclusão acima foi apresentado, todos os itens e motivos que demonstram a importância desse processo, sendo que o órgão público não pode ficar sem



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

esse processo, sendo que o órgão deve oferecer todos os materiais de papelaria para uso rotineiro.

Assim o processo deverá seguir sob os itens acima, como de quantitativos e de médias de preços, também e de extrema importância que a empresa tenha suas certidões e seus dados empresariais sem nenhuma restrição para celebração do contrato.

PORTO NACIONAL – TO, 06 DE JANEIRO DE 2026

**JASSILENE MEDEIROS RIBEIRO
SUPERINTENDENTE**